

DECRETO Nº 8030/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4609 de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 7.224,91**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
10.01.10.301.152.1.035 AQUISICAO DE BENS PARA ATENCAO PRIMA- RIA EM SAUDE	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPA- MENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 1600 Transferên- cias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 4541 CAL. PUBL. MP 1218/2024- PORT. GM/MS 5351 E 5352/2024- ESTRUT. VIG. SAUDE	R\$ 7.224,91

Art. 2º A Maior Arrecadação a ser verificada no Exercício nas Fontes de Recursos:

1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Detalhamento da Fonte/Grupo

4541 CAL. PUBL. MP 1218/2024- PORT. GM/MS 5351 E 5352/20 R\$ 7.224,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de julho de 2025.

Neuza Zonatto
Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico